Boletim Especial de Serviço e Pessoal

Ano 2026 | nº 25
29 de setembro de 2026

CEFET-MG
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Boletim Especial de Serviço e Pessoal nº 25
29 de setembro de 2026

Diretora-Geral
Profa. Carla Simone Chamon

Vice-Diretor
Prof. Conrado de Souza Rodrigues

Chefe de Gabinete
Profa. Danielle Marra de Freitas Silva

Diretora de Educação Profissional e Tecnológica
Profa. Lilian Aparecida Arão

Diretor de Graduação
Prof. Moacir Felizardo de França Filho

Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação
Profa. Laíse Ferraz Correia

Diretor de Planejamento e Gestão
Prof. Flávio Luís Cardeal de Pádua

Diretor de Extensão e Desenvolvimento Comunitário
Prof. Patterson Patrício de Souza

Diretor de Governança e Desenvolvimento Institucional
Prof. Henrique Elias Borges

Diretor de Tecnologia da Informação
Prof. Sandro Renato Dias

Diretor de Assuntos Estudantis
Prof. Leandro Braga de Andrade

Secretário de Comunicação Social
André Luiz Silva

Secretária de Gestão de Pessoas
Profa. Carolina Riente de Andrade

Secretária de Registro e Controle Acadêmico
Isabel Cristina de Oliveira Alves Almeida

Secretário de Relações Internacionais
Prof. Conrado de Souza Rodrigues

Diretores de *Campi*

***Campus* Araxá**
Profa. Renata Calciolari

***Campus* Contagem**
Prof. Gustavo Henrique Reis de Araújo Lima

***Campus* Curvelo**
Prof. Aniel da Costa Lima

***Campus* Divinópolis**
Prof. Eduardo Habib Bechelane Maia

***Campus* Gameleira (BH)**
Maria Vitalina Borges de Carvalho

***Campus* Leopoldina**
Prof. José Geraldo Ribeiro Júnior

***Campus* Nepomuceno**
Prof. Israel Teodoro Mendes

***Campus* Nova Gameleira (BH)**
Profa. Andréia de Oliveira Santos

***Campus* Nova Suíça (BH)**
Profa. Cláudia Gomes França

***Campus* Timóteo**
Prof. Valmir Dias Luiz

***Campus* Varginha**
Prof. André Rodrigues Monticelli

CEFET-MG
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Diretoria Geral

Ano 2026 | nº 25
29 de setembro de 2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE

PORTARIA NORMATIVA GDG/CEFET-MG Nº 193, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Altera a Portaria DIR nº 226/2021, de 5 de abril de 2021, que cria unidades subordinadas às Diretorias dos campi do CEFET-MG.

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

i) a natureza de *campus*-sede do *campus* Nova Suíça, que compartilha as instalações com a Administração Central do CEFET-MG e, em razão dessa configuração, tem suas demandas de tecnologia da informação atendidas pela equipe da Diretoria de Tecnologia da Informação, não se justificando a manutenção da unidade prevista na alínea "c" do inciso I do art. 1º da **Portaria DIR nº 226/2021, de 5 de abril de 2021**;

ii) o que consta do processo nº 23062.038287/2026-69,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria DIR nº 226/2021, de 5 de abril de 2021, que cria unidades subordinadas às Diretorias dos *campi* do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG.

Art. 2º Fica revogada a alínea "c" do inciso I do art. 1º da Portaria DIR nº 226/2021, de 2021.

Art. 3º Os §§ 1º e 2º do art. 1º passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

.....

§ 1º As unidades de que tratam as alíneas "a", "b" e "c" do art. 1º são classificadas como unidades organizacionais não regimentais e administrativas, nos termos da Resolução CD-012/20.

§ 2º A unidade de que trata a alínea "d" do art. 1º é classificada como unidade organizacional não regimental e não administrativa, nos termos da Resolução CD-012/20." (NR)

Art. 4º Fica acrescido o § 3º ao art. 3º com a seguinte redação:

"Art. 3º .....

.....

§ 3º Os gestores das unidades de que trata a alínea "c" dos incisos II, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI do art. 1º farão jus à Função Gratificada FG-03." (NR)

Art. 5º Esta Portaria Normativa entra em vigor em 29 de setembro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 28/09/2026 20:53)
CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL - TITULAR
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

Processo Associado: 23062.038287/2026-69

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **193**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão: **28/09/2026** e o código de verificação: **02fc760d9c**


CEFET-MG